

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN
Inscrita no CNPJ sob nº 92.802.784/0001-90
NIRE nº 43300015921

ATA Nº 10/2019 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Às 15h (quinze horas) do dia 06 (seis) de Maio de 2019 (dois mil e dezenove), na sede social da Companhia, à rua Caldas Júnior nº 120-18º andar, Centro Histórico, CEP 90010-260, em Porto Alegre/RS, reuniram-se os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN**, com a ausência justificada do seu Presidente Augusto Arnold Filho por motivo de cirurgia emergencial, para, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, face às vacâncias nas Diretorias da Presidência, de Expansão e Financeira e de Relações com Investidores, eleger seus substitutos, em atenção à indicação dos nomes efetuada pelo Acionista Controlador - Estado do Rio Grande do Sul, para composição da Diretoria da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, os quais completarão o mandato de seus antecessores eleitos no dia 02-01-2019, na conformidade do § 3º do Art. 150 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, o qual estabelece que o término do mandato do substituto coincidirá com o do membro substituído. Eleitos: **DIRETOR-PRESIDENTE**, em substituição a Jorge Luiz Costa Melo, o Senhor **ROBERTO CORREA BARBUTI**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, Carteira de Identidade nº 8.796.501-X-SSP/SP e CIC nº 076.238.618-59, residente e domiciliado à Rua Doutor Melo Alves nº 690 ap. 201, Bairro Cerqueira César, CEP 01417-010, no Município de São Paulo/SP; **DIRETOR DE EXPANSÃO**, em substituição a Marcus Vinicius Caberlon, **JULIO ELOI HOFER**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, Carteira de Identidade nº 2028661722-SSP/RS e CPF nº 394.598.880-20, residente e domiciliado à Rua Carlos Pasinato nº 75 ap. 801, Bairro Centro, CEP 93.310-160, no Município de Canoas; **DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**, vaga até então, **JORGE LUIZ COSTA MELO**, brasileiro, casado, Economista, Carteira de Identidade nº 6008666247-SSP/RS e CIC nº 149.304.120-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua São Manoel nº 1584 ap. 506, Bairro Santana – CEP 90620-110, o qual respondia, temporariamente, pela mesma. Os Diretores da CORSAN, recém-eleitos, poderão ser reeleitos, a teor do Parágrafo Primeiro do Artigo 10, do Estatuto Social, sendo que a remuneração será aquela que foi fixada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de Janeiro de 2019, ou seja: Diretor Presidente: R\$ 12.692,35 + R\$ 12.692,35 e, demais Diretores: R\$ 11.423,46 + R\$ 11.423,46, correspondentes a honorários e gratificação de representação, respectivamente. Os membros da Diretoria, eleitos a partir desta data, serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de Termo de Posse. Em decorrência da eleição de novos Diretores importante se faz registrar a **atual composição da Diretoria da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN: Diretor Presidente – ROBERTO CORREA BARBUTI; Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - JORGE LUIZ COSTA MELO; Diretor de Expansão – JULIO ELOI HOFER** (acima qualificados); **Diretor de Operações – EDUARDO BARBOSA CARVALHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico e de Segurança do Trabalho, Carteira de Identidade nº 1013762628-SSP/RS e CIC nº 414.119.780-72, residente e domiciliado à Av. Victor Barreto nº 2138 ap. 509, Bairro Centro, CEP 92010-000, no

Município de Canoas; **Diretor de Inovação, Relacionamento e Sustentabilidade** – **JEAN CARLO FLORES BORDIN**, brasileiro, divorciado, Bacharel em Administração, Carteira de Identidade nº 1063401151-SSP/RS e CIC nº 927.259.530-49, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel nº 231, ap. 301 Bairro Centro, CEP 97100-000, no Município de Santa Maria; **Diretor Administrativo** – **ALBERTO CARLOS PAGANELLA**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, Carteira de Identidade nº 5015245755-SSP/RS e CIC nº 436.023.980-72, residente e domiciliado, à Rua São Luiz nº 700 ap. 601, Bairro Santana, CEP 90620-170, no Município de Porto Alegre; **Diretoria Comercial** permanece vaga. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ATA que é assinada pelos Conselheiros.

JORGE LUIZ COSTA MELO

Conselheiro

GIOVANNI FIORESE

Conselheiro

PAULO ROBERTO MONSCHAU BERTA

Conselheiro

JOSÉ LUIZ AMARAL MACHADO

Conselheiro

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA

Conselheiro